

**Processo:** TC 004.516/2011-7  
**Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Entidade:** Prefeitura Municipal de Sousa - PB  
**Responsável:** Salomão Benevides Gadelha  
**Interessado:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**DESPACHO DO ASSESSOR\***

1. Considerando que o envelope contendo o Ofício 0984/2013-TCU/SECEX-PB, endereçado a Sra. Myriam Pires Benevides Gadelha, retornou com a informação de que o destinatário mudou-se, conforme relatório de entrega expedido via servidor (peça 33);
2. Considerando que, por meio de contato telefônico para o número 9835-7200, a Sra. Myriam Pires Benevides Gadelha informou novo endereço que reside atualmente;
3. Considerando que o endereço da aludida responsável localiza-se nesta Capital;
4. Elabore-se a competente notificação à Sra. Myriam Pires Benevides Gadelha, desta feita para o seguinte endereço:

*Rua Escrivão Sebastião de Azevedo Bastos, 871, Apt. 802*

*João Pessoa - PB*

*CEP 580.384-91*

5. Determino, a fim de evitar possível questionamento quanto à obstrução da ampla defesa, o encaminhamento dos autos ao Serviço de Administração para:
  - a) providenciar a entrega da referida correspondência por meio de servidor designado, nos termos do Art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004; e
  - b) aguardar o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB, 25/9/2013.

(Assinado Eletronicamente)  
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA  
Assessor

\* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n.º 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU n.º 7, de 4/3/2013.